Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Exercício: 2020 Página(s): 1/1

Decreto N° 757 - de 06 de Julho de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA I	MUNICIPAL DE PEQUERI		
Unidade 09 - Fundo Munic	ipal de Saúde		
Sub-Unidade 12 - VIGILÂN	ICIA EM SAÚDE		
2.09.12.10.305.0004.2.007	4-159 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA COMBATE ÁS EPIDEMIOLOGIAS	R\$	10.300,00
Total da Sub-Unidade 12		R\$	10.300,00
Total da Unidade 09		R\$	10.300,00
Total da Instituição 02		R\$	10.300,00
Total Geral Acrescido		R\$	10.300,00
	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: A so I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio na

na

Total Geral Anulado	· R\$	10.300,00
Total da Instituição 02	R\$	10.300,00
Total da Unidade 09	•	10.300,00
Total da Sub-Unidade 12	R\$	10.300,00
2.09.12.10.304.0004.2.0073-159 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	10.300,00
Sub-Unidade 12 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 06 de Julho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA Prefeito Municipal CPF: 047.771.406-44